



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Gabinete**  
**do Prefeito**

DECRETO Nº 020/2018

18 de outubro de 2018

Dispõe sobre luto oficial por três dias , pelo falecimento do prestador de serviço e ex-funcionário municipal de Nova Floresta JOSÉ ARAILTON DOS SANTOS COSTA.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Nova Floresta recebeu com profundo pesar, a noticia do falecimento do senhor JOSÉ ARAILTON DOS SANTOS COSTA, prestador de serviço e ex-funcionário deste município.

Considerando que o mesmo teve intensa participação na vida funcional de Nova Floresta, prestando seus serviços a nossa população.

**RESOLVE DECRETAR:**

Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial em todas as repartições públicas municipais de Nova Floresta, nos dias 18, 19 e 20 do mês de agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81  
RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 CENTRO NOVA FLORESTA – PB CEP 58178-000  
TELEFONES: 0(XX) 83-3374-1001/1250/1003  
E-mail: pmnf@terra.com.br

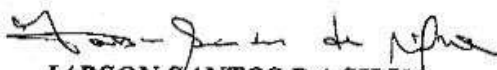


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Gabinete**  
**do Prefeito**

do corrente ano , pelo falecimento de JOSÉ ARAILTON DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Floresta-PB, 18 de outubro de 2018.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**